

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**3221391A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. A retificação encontra-se disponível no site [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). A data de abertura passa a ser dia 22/11/2018, às 09hrs.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**8CA07B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
JULGAMENTO PROPOSTAS.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação de dados com alto desempenho, acesso à internet e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, abrangendo a diversos pontos do município de Flores da Cunha – RS e contratação de firewall. Ficou vencedora da licitação a empresa Bitcom Provedor de Serviços de Internet Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**CA5BC9E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
JULGAMENTO PROPOSTAS.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução da 2ª etapa da construção da Casa da Cultura, do Município de Flores da Cunha, RS. Ficou vencedora da licitação a empresa ESI Comércio e Construções Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**2614311C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

PROTOCOLO: 1268/2018

CONTRATADA: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA- ME

CNPJ: 24.111.843/0001-23

OBJETO: Revisão de 3000 h da retroescavadeira placas IXQ-8520 de propriedade da SMOV.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.446,98**

FORMA DE PAGAMENTO: UMA PARCELA EM ATÉ 15 DIAS

DATA DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: 30/10/2018

Harmonia/RS, 31 de outubro de 2018.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**CARLOS ALBERTO FINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Luiz Hilgert  
**Código Identificador:**09CE94D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 100/2018.**

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Zeno Binsfeld.

Vinculado Dispensa de Licitação nº 030-2018.

Objeto: LOCAR um imóvel de 179,76 m2, situado na rua George Walter Dürr, nº 559, Ibirubá, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 5.426, destinado ao funcionamento de Creche Municipal.

Prazo: 01/11/2018 a 30/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.750,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**FCEB7FE8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 30 DE OUTUBRO  
DE 2018**

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de 22 de outubro de 2018, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2018.

**VER. VAGNER OLIVEIRA,**  
Presidente.